



## CONVITE PARA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI N° 022/SEFAZ/2022 – CI – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAÇÃO COMO CONSULTOR EM INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO RS.**

**LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS:** OS CURRÍCULOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br) com toda a documentação de habilitação, **até o dia 10/08/2022**.

Prezado (a) Senhor (a):

1. O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado “Mutuário”), recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato objeto deste convite. Os desembolsos pelo Banco estarão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Financiamento nº OC/BR 4961, firmado entre o Mutuário e o Banco. Os desembolsos somente serão efetuados mediante solicitação do Mutuário e aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições do contrato de financiamento entre o Mutuário e o Banco. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativamente aos Recursos.
2. O Mutuário convida o Consultor Individual para participar de seleção na área de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do PROFISCO II RS, da Secretaria da Fazenda do RS.
3. O consultor deverá atender às qualificações do perfil profissional a que pretende participar do processo seletivo, em conformidade com o item “4. Perfil Técnico, Quantificação de Vagas, Escopo do Serviço”, do Termo de Referência. Destaca-se, resumidamente, as posições e vagas integrantes deste processo seletivo:

Posição - Perfil Profissional	Quantidade de vagas
4.1 Analista de Infraestrutura Pleno	02
4.2 Analista de Infraestrutura Sênior	01
4.3 Analista de Segurança Pleno	01
4.4 Analista de Segurança Sênior	01

4. Para a execução dos serviços de consultoria, o consultor deverá possuir e aplicar tais habilidades e conhecimentos definidos no item 4 do Termo de Referência, de acordo com cada perfil profissional.

DS

DS

**5.** Quando do envio de sua Manifestação de Interesse, contendo o seu currículo e todas as informações profissionais que entenda pertinentes para a sua avaliação, o consultor deverá indicar qual(is) perfil(is) profissional(is) pretende concorrer. Destaca-se a possibilidade de indicar em quantos perfis pretenda participar da seleção/comparação de currículos, caso entenda que sejam compatíveis com as suas experiências, habilidades, formação e qualificação.

**6.** Será permitido transferir este convite a outro Consultor que possua as qualificações mínimas exigidas.

**7.** Os Consultores Individuais serão selecionados mediante apresentação de currículo e, se a Administração entender necessária, entrevista com os Consultores pré-selecionados, seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas de Seleção de consultores, GN 2350-15, que se encontram na página: [getdocument.aspx \(iadb.org\)](http://getdocument.aspx (iadb.org)).

**8.** Os consultores interessados podem obter maiores informações no endereço de e-mail abaixo durante o horário de expediente, das 8h às 18h.

**9.** Os currículos deverão ser enviados na forma eletrônica para o seguinte endereço: [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br) até **o dia 10/08/2022**, contendo a indicação do(s) perfil(is) profissional(ais) a que queira ser avaliado, tendo como assunto o convite a que se refere: **MI N° 022/SEFAZ/2022**.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Site: <https://www.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14879/profisco-ii>

E-mail: [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br).

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Unidade-Geral de Coordenação de Projetos – PROFISCO II RS

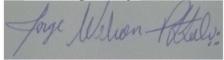
Comissão Especial de Licitações

Endereço: Av. Mauá, nº 1.155, 5º andar, Centro Histórico, CEP: 90.030/080. Porto Alegre/RS/BRASIL.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



498DE4836C5F48C

**Jorge Wilson Piccoli,  
Presidente da Comissão Especial de  
Licitações/CEL/SEFAZ-RS.**

DocuSigned by:



3B38C61A31DA456...

**Caroline Ravasio de Souza,  
Membro da Comissão Especial de  
Licitações/CEL/SEFAZ-RS.**



**SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA  
UNIDADE GERAL DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS - UGCP**

## **Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul PROFISCO II - RS**

**Contratação de consultor individual para atuação como consultor em Infraestrutura e Segurança da Informação na área de Tecnologia de Informação e Comunicação.**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

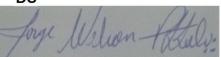
**Maio / 2022**

DS  
A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Joice Nelson Pobaly".

DS  
A handwritten signature in blue ink, which appears to read "CRDS".

## ÍNDICE

<b><u>1. JUSTIFICATIVA</u></b>	5
<b><u>2. OBJETO</u></b>	6
<b><u>3. PRODUTOS</u></b>	7
<b><u>3.1. Produtos</u></b>	7
<b><u>4. PERFIL TÉCNICO, QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS, ESCOPO DO SERVÍCIO</u></b>	8
<b><u>4.1 Analista de Infraestrutura Pleno</u></b>	8
<b><u>4.2 Analista de Infraestrutura Sênior</u></b>	9
<b><u>4.3 Analista de Segurança Pleno</u></b>	9
<b><u>4.4 Analista de Segurança Sênior</u></b>	10
<b><u>5. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</u></b>	11
<b><u>6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</u></b>	12
<b><u>7. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE</u></b>	12
<b><u>8. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS</u></b>	12
<b><u>9. COORDENADOR PELA CONTRATANTE</u></b>	13
<b><u>10. ENDEREÇO DA CONTRATANTE</u></b>	13

DS  


DS  


## • 1. JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS, cujo órgão executor é a Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ RS.

O PROFISCO II RS objetiva modernizar e fortalecer a gestão estadual na área fiscal, por meio da implementação de dezenove produtos, distribuídos em três componentes, conforme abaixo:

### Componente I. Gestão fazendária e transparência fiscal

- a) Modelo de governança institucional;
- b) Modelo de gestão de pessoas;
- c) Modelo de gestão da Tecnologia da Informação (TI);
- d) Modelo de planejamento e gestão de compras e contratos da SEFAZ;
- e) Modelo de comunicação e transparência com a sociedade;

### Componente II. Administração tributária e contencioso fiscal

- a) Modelo de gestão da política tributária;
- b) Sistema de simplificação tributária;
- c) Modelo de fiscalização;
- d) Modelo de gestão do contencioso;
- e) Modelo de gestão de serviços ao contribuinte;
- f) Sistema de cobrança administrativa;
- g) Sistema de arrecadação;

### Componente III. Administração financeira e gasto público

- a) Sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil;
- b) Sistema de gestão de folhas de pagamento de ativos e inativos;
- c) Modelo de gestão de passivos, incluindo precatórios, acordos judiciais e eventos processuais;
- d) Sistema de gestão da dívida pública;
- e) Modelo de gestão de riscos fiscais;
- f) Modelo de auditoria da gestão fiscal baseada em análise de riscos;
- g) Modelo de qualidade do gasto.

As soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) são estruturantes e consomem significativos recursos do orçamento da SEFAZ. Somente no PROFISCO, o volume de recursos impactam em mais de 70% das entregas do PROFISCO II RS, representando o maior volume a ser empregado – o que torna o planejamento das ações voltadas para TIC extremamente estratégico para que a SEFAZ entregue os resultados esperados.

Para garantir a performance de execução acordada junto ao BID e dada a carência de servidores que tenham conhecimento de infraestrutura de TIC (envolvendo temas como rede, segurança, banco de dados, conectividade e sustentabilidade), é fundamental a contratação de consultores experientes nesse contexto para trabalhar, em conjunto com a equipe de TIC da SEFAZ/RS, na especificação, instalação, configuração e administração das soluções definidas no produto 1.3 (Gestão da Tecnologia da Informação Modernizada), como, por exemplo:

DS  


DS  
CRDS

- a) Ampliação da capacidade da rede de dados;
- b) Solução de VOIP/Videoconferência;
- c) Ampliação de segurança de TIC;
- d) Ampliação da capacidade de armazenamento e processamento de dados;
- e) Atualização da solução de recuperação de dados e continuidade do negócio;
- f) Aquisição de licenças de softwares;
- g) Atualização do parque de estações de trabalho;
- h) Ampliação de solução de VDI (Virtual Desktop Infrastructure);
- i) Ampliação de plataforma de BI e Analytics;
- j) Ampliação da solução de videomonitoramento.

## • 2. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de consultores individuais para atuação como **consultores nas áreas de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do PROFISCO II RS**.

A presente contratação tem o objetivo de dotar o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC de consultores especializados em TIC para atuação na execução dos projetos de TIC do PROFISCO II RS, visando o aumento do índice de sucesso, por meio de:

- a) Definir e implementar soluções técnicas de acordo com os projetos de TIC.
- b) Propor pontos de melhoria nos projetos de arquitetura de redes.
- c) Definir e implementar soluções referentes às plataformas de segurança da informação.
- d) Construir soluções e suportar as atividades para Datacenter, Firewall, Antivírus, sistema de prevenção à intrusão (IPS), rede virtual privada (VPN), Backup e Recovery, Videoconferência, Videomonitoramento, dentre outros.
- e) Colaborar na elaboração, revisão e atualização da Política de Segurança da Informação (PSI), Plano de Continuidade de Negócios (PCN).
- f) Implementar melhorias de desempenho, integração com ferramentas afins, autenticação de usuários e resolução de problemas.
- g) Colaborar na elaboração de análises de riscos, sugerindo melhorias para a arquitetura de segurança estabelecida e a constante prevenção de incidentes de segurança da informação.
- h) Auxiliar na implantação de políticas, processos e procedimentos de segurança da informação.




Os consultores atuarão nas soluções definidas pelo Produto 1.3 do Profisco II RS (Gestão da Tecnologia da Informação Modernizada). A atuação de cada consultor será definida e detalhada no plano anual de trabalho e nos planejamentos mensais, conforme definição da contratante.

Os serviços deverão ser realizados mediante participação em reuniões e workshops, visitas técnicas, apresentações, proposição de metodologias, modelos, emissão de pareceres, relatórios, entre outros, conforme previsto em plano de trabalho, que será apresentado pelo contratado e aprovado pela contratante.

- **3. PRODUTOS**

- **3.1. Produtos**

Cada consultor deverá elaborar proposta de Plano Anual de Trabalho para os 12 meses previstos de execução e submeter à apreciação da contratante.

A cada mês, o plano será revisado e detalhado a partir de demandas identificadas em conjunto pelo consultor e pela Coordenação do Projeto.

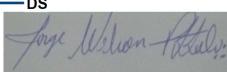
A execução dos trabalhos deverá ser documentada e apresentada de acordo com os modelos pactuados junto à Coordenação do Projeto.

Deverão ser apresentados relatórios mensais contendo o andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Ao término dos 12 meses de execução, será entregue um Relatório Final, contendo todas as atividades realizadas no decorrer da execução e recomendações finais.

Todos os documentos produzidos deverão ser encaminhados à Contratante em meio eletrônico.

<b>Produto</b>	<b>Descrição</b>
Plano anual de trabalho	Elaborar plano de trabalho, descrevendo a forma como será desenvolvido o serviço. Frequência: Única, no início do contrato
Planejamento mensal detalhado	Alinhado ao plano anual de trabalho, o consultor deverá elaborar, antes do início de cada mês, o plano detalhado dos trabalhos a serem conduzidos no mês, de acordo com as demandas identificadas em conjunto com a Coordenação do Projeto. O planejamento pode ser revisto e adequado conforme a execução das atividades durante o mês. Frequência: Mensal
Relatório mensal	Relatório, em meio eletrônico, detalhando as atividades realizadas no período. Frequência: Mensal
Relatório final	Relatar as atividades realizadas ao longo do período de 12 meses de execução contratual, relacionando as realizações ao que foi estabelecido no plano anual de trabalho.

DS  


DS  


	Frequência: Única, ao término do contrato
--	---

- 

## • **4. PERFIL TÉCNICO, QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS, ESCOPO DO SERVIÇO**

A quantidade de vagas, o escopo do serviço e o perfil técnico dos consultores individuais a serem contratados estão descritos a seguir, divididos por especialidade:

- **4.1 Analista de Infraestrutura Pleno**

Quantidade de vagas: 02

### **Escopo de trabalho**

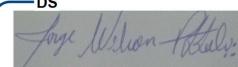
- Definir e implementar soluções técnicas de acordo com as tecnologias empregadas e requisitos especificados pela CONTRATANTE.
- Compreender a arquitetura de redes e segmentação utilizada na organização, adaptar-se a ela e propor pontos de melhoria.
- Construir soluções para Datacenter com conceitos de alta disponibilidade, cluster, replicação assíncrona, confiabilidade, integridade e disponibilidade, para provimento de serviços essenciais a SEFAZ tais quais VPN, e-mail, autenticação, armazenamento e compartilhamento seguro de informações, resiliência de dados, replicação, monitoração de redes, backup, prevenção e detecção de intrusão.
- Sustentar ecossistemas de aplicações, serviços em ambientes on-premisses e hospedados em nuvem privada;
- Entre outras atividades correlatas que não foram enumeradas explicitamente.

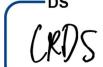
### **Qualificações mínimas**

- Possuir graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou similar.
- Experiência de arquitetura, administração, implementação, e evolução de componentes de Datacenters com VMWare, Windows, Linux, Firmwares, Storages, Switches (LAN/SAN), Appliances, Firewalls, Proxies, e integrações diversas.
- Experiência em análise e construção de projetos através de Estudo Técnico Preliminar.
- Conhecimento de protocolos, segmentação, MPLS, QoS, VoIP, e demais processos de arquitetura de redes e segurança.
- Possuir conhecimento na administração de plataformas de virtualização de desktops e Azure.
- Possuir inglês intermediário.
- Experiência: 6 (seis) anos de atuação em serviços relacionados à infraestrutura de TIC.

### **Qualificações desejáveis**

- Certificações de proficiência em sistemas operacionais e hypervisors.
- Certificações Cisco.
- Certificações Azure.
- Certificações Office365.

DS  


DS  


- **4.2 Analista de Infraestrutura Sênior**

Quantidade de vagas: 01

**Escopo de trabalho**

- Definir e implementar soluções técnicas de acordo com as tecnologias empregadas e requisitos especificados pela CONTRATANTE.
- Compreender a arquitetura de redes e segmentação utilizada na organização, adaptar-se a ela e propor pontos de melhoria.
- Construir soluções para Datacenter com conceitos de alta disponibilidade, cluster, replicação assíncrona, confiabilidade, integridade e disponibilidade, para provimento de serviços essenciais a SEFAZ tais quais VPN, e-mail, autenticação, armazenamento e compartilhamento seguro de informações, resiliência de dados, replicação, monitoração de redes, backup, prevenção e detecção de intrusão. Sustentar ecossistemas de aplicações, serviços em ambientes on-premises e hospedados em nuvem privada;
- Entre outras atividades correlatas que não foram enumeradas explicitamente.

**Qualificações mínimas**

- Possuir graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou similar.
- Experiência de arquitetura, administração, implementação, e evolução de componentes de Datacenters com VMWare, Windows, Linux, Firmwares, Storages, Switches (LAN/SAN), Appliances, Firewalls, Proxies, e integrações diversas.
- Experiência em análise e construção de projetos através de Estudo Técnico Preliminar.
- Conhecimento de protocolos, segmentação, MPLS, QoS, VoIP, e demais processos de arquitetura de redes e segurança. Possuir conhecimento na administração de plataformas de virtualização de desktops e Azure.
- Possuir inglês intermediário.
- Experiência: 10 (dez) anos de atuação em serviços relacionados à infraestrutura de TIC e em ambientes de Mensageria.

**Qualificações desejáveis**

- Certificações de proficiência em sistemas operacionais e hypervisors.
- Certificações Cisco.
- Certificações Azure.
- Certificações Office365.

- **4.3 Analista de Segurança Pleno**

Quantidade de vagas: 01

**Escopo de trabalho**

- Definir e implementar soluções técnicas de acordo com as tecnologias empregadas e requisitos especificados pela CONTRATANTE;
- Sustentar ecossistemas de aplicações, serviços em ambientes on-premises e hospedados em nuvem privada;
- Sustentar, administrar e suportar as atividades inerentes às plataformas de segurança da informação no ambiente de TI do contratante, incluindo seus serviços e sistemas, a avaliação contínua, resposta a incidentes, teste de vulnerabilidades, análise de códigos (seguindo as melhores práticas de codificação segura), homologação de soluções de segurança, elaboração e implantação de procedimentos de computação forense, além de apoiar na execução de atividades forenses, controle

DS  


DS  
CRDS

- de acessos e demais serviços relacionados à segurança da informação no ambiente tecnológico da CONTRATANTE;
- Administrar todos os sistemas e respectivos componentes referentes à segurança da informação do CONTRATANTE como sistemas de firewall, antivírus, sistema de prevenção à intrusão (IPS), rede virtual privada (VPN), dentre outros;
  - Colaborar na elaboração, revisão e atualização da Política de Segurança da Informação (PSI), Plano de Continuidade de Negócios (PCN);
  - Colaborar na elaboração de análises de riscos, sugerindo melhorias para a arquitetura de segurança estabelecida e a constante prevenção de incidentes de segurança da informação;
  - Suportar análise e correlação de eventos de segurança, nas diversas ferramentas e sistemas existentes. Analisar a viabilidade e o impacto de segurança na instalação de novos serviços e sistemas de TI, além de detecção de falhas ou vulnerabilidades no ambiente computacional da CONTRANTE;
  - Implementar melhorias de desempenho, integração com ferramentas afins, autenticação de usuários e resolução de problemas no contexto do ambiente de segurança da informação da CONTRANTE;
  - Auxiliar na implantação de políticas, processos e procedimentos de segurança da informação determinados pelo contratante, objetivando maior proteção da informação de vários tipos de ameaças e minimizando o risco no uso do ambiente;
  - Entre outras atividades correlatas que não foram enumeradas explicitamente.

### **Qualificações mínimas**

- Possuir Nível superior completo na área de TIC, OU ciências exatas, OU relacionado à área de atuação; pós-graduação relacionada à área de especialidade.
- Experiência em Boas práticas de Tratamento de Incidentes de Segurança;
- Conhecimento das normas ISO/IEC 27001, 27002, 27005;
- Possuir inglês fluente.
- Experiência: No mínimo 6 (seis) anos de experiência profissional na área de tecnologia da informação, atividades relacionadas a consultoria e projetos de implementação de segurança da informação, elaboração de política de segurança corporativa e análise com ações de mitigação de vulnerabilidades e incidentes de segurança;

### **Qualificações desejáveis**

- Certificação Cisco CCNA/CCNP Security.
- Certificação OSCP.
- Certificação COMPTIA Security+ ou CISSP – Certified Information Systems Security Professional.
- Proficiência nas ferramentas da suíte Microsoft Defender, Azure Sentinel e Threat Vulnerability Manager.

### **• 4.4 Analista de Segurança Sênior**

Quantidade de vagas: 01

### **Escopo de trabalho**

- Definir e implementar soluções técnicas de acordo com as tecnologias empregadas e requisitos especificados pela CONTRATANTE;
- Sustentar ecossistemas de aplicações, serviços em ambientes on-premisses e hospedados em nuvem privada;
- Sustentar, administrar e suportar as atividades inerentes às plataformas de segurança da informação no ambiente de TI do contratante, incluindo seus serviços e sistemas, a avaliação contínua, resposta a incidentes, teste de vulnerabilidades, análise de códigos (seguindo as melhores práticas de

DS  
Jorge Wilson Pólvora

DS  
CRDS

codificação segura), homologação de soluções de segurança, elaboração e implantação procedimentos de computação forense, além de apoiar na execução de atividades forenses, controle de acessos e demais serviços relacionados à segurança da informação no ambiente tecnológico da CONTRATANTE;

- Administrar todos os sistemas e respectivos componentes referentes à segurança da informação do CONTRATANTE como sistemas de firewall, antivírus, sistema de prevenção à intrusão (IPS), rede virtual privada (VPN), dentre outros;
- Colaborar na elaboração, revisão e atualização da Política de Segurança da Informação (PSI), Plano de Continuidade de Negócios (PCN);
- Colaborar na elaboração de análises de riscos, sugerindo melhorias para a arquitetura de segurança estabelecida e a constante prevenção de incidentes de segurança da informação;
- Suportar análise e correlação de eventos de segurança, nas diversas ferramentas e sistemas existentes. Analisar a viabilidade e o impacto de segurança na instalação de novos serviços e sistemas de TI, além de detecção de falhas ou vulnerabilidades no ambiente computacional da CONTRANTE;
- Implementar melhorias de desempenho, integração com ferramentas afins, autenticação de usuários e resolução de problemas no contexto do ambiente de segurança da informação da CONTRANTE;
- Auxiliar na implantação de políticas, processos e procedimentos de segurança da informação determinados pelo contratante, objetivando maior proteção da informação de vários tipos de ameaças e minimizando o risco no uso do ambiente;
- Entre outras atividades correlatas que não foram enumeradas explicitamente.

### **Qualificações mínimas**

- Possuir nível superior completo na área de TIC, OU ciências exatas, OU relacionado à área de atuação; pós-graduação relacionada à área de especialidade.
- Experiência em Boas práticas de Tratamento de Incidentes de Segurança;
- Conhecimento das normas ISO/IEC 27001, 27002, 27005;
- Possuir inglês fluente.
- Experiência: No mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional na área de tecnologia da informação, atividades relacionadas a consultoria e projetos de implementação de segurança da informação, elaboração de política de segurança corporativa e análise com ações de mitigação de vulnerabilidades e incidentes de segurança;

### **Qualificações desejáveis**

- Certificação Cisco CCNA/CCNP Security.
- Certificação OSCP.
- Certificação COMPTIA Security+ ou CISSP – Certified Information Systems Security Professional.
- Proficiência nas ferramentas da suíte Microsoft Defender, Azure Sentinel e Threat Vulnerability Manager;

## **• 5. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Os trabalhos serão desenvolvidos no prazo de 12 (doze) meses, individualizados para cada consultor, com previsão de prorrogação contratual, caso haja a necessidade, devidamente justificada para tal, para continuidade da execução dos projetos de Infraestrutura e Segurança da Informação previstos no PROFISCO II RS.

As entregas devem ser realizadas conforme o cronograma mensal abaixo:

DS  


DS  
CRDS

	<b>Plano anual de trabalho</b>	<b>Planejamento mensal</b>	<b>Relatório mensal</b>	<b>Relatório final</b>
Mês 1	X	X	X	
Mês 2		X	X	
Mês 3		X	X	
Mês 4		X	X	
Mês 5		X	X	
Mês 6		X	X	
Mês 7		X	X	
Mês 8		X	X	
Mês 9		X	X	
Mês 10		X	X	
Mês 11		X	X	
Mês 12		X	X	X

A carga de horário mensal de cada consultor é de 160 horas (considerando 8 horas por dia e 4 semanas por mês).

## • **6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados dentro do território nacional, podendo ser na sede da SEFAZ/RS ou no escritório do Consultor Individual, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo consultor e aprovado pela contratante.

O consultor deverá dispor de meios necessários para o desempenho de suas atividades, incluindo computador ou notebook, telefone e link de internet que permitam conexão a ferramenta de comunicação para reuniões virtuais e outras comunicações com a equipe.

A realização de atividades presenciais, incluindo as viagens eventualmente necessárias à execução dos serviços deverão ser realizadas conforme solicitado pelo contratante.

## • **7. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

O contratante disponibilizará:

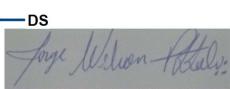
- local adequado para a execução dos serviços quando esse for realizado em sua sede;
- uma caixa postal eletrônica para comunicação com a equipe da SEFAZ;
- documentos e informações técnicas necessárias à boa execução do serviço.

## • **8. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS**

O pagamento total a ser realizado durante os 12 (doze) meses do contrato ao contrato não poderá superar o valor descrito abaixo, conforme cada perfil:

### a) Analista de Infraestrutura Pleno

O pagamento total a ser realizado durante os 12 (doze) meses do contrato ao contrato não poderá superar o valor de R\$ 186.110,64 (cento e oitenta e seis mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 156.110,64 para o pagamento de honorários, incluindo todas as obrigações do contratado e impostos, e R\$ 30.000,00 para o resarcimento de despesas com passagens e diárias.

DS  


DS  
CRDS

**b) Analista de Infraestrutura Sênior**

O pagamento total a ser realizado durante os 12 (doze) meses do contrato ao contrato não poderá superar o valor de R\$ 266.110,68 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 236.110,68 para o pagamento de honorários, incluindo todas as obrigações do contratado e impostos, e R\$ 30.000,00 para o ressarcimento de despesas com passagens e diárias.

**c) Analista de Segurança Pleno**

O pagamento total a ser realizado durante os 12 (doze) meses do contrato ao contrato não poderá superar o valor de R\$ 230.555,04 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 200.555,04 para o pagamento de honorários, incluindo todas as obrigações do contratado e impostos, e R \$30.000,00 para o ressarcimento de despesas com passagens e diárias.

**d) Analista de Segurança Sênior**

O pagamento total a ser realizado durante os 12 (doze) meses do contrato ao contrato não poderá superar o valor de R\$ 322.999,56 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 292.999,56 para o pagamento de honorários, incluindo todas as obrigações do contratado e impostos, e R\$ 30.000,00 para o ressarcimento de despesas com passagens e diárias.

Por ocasião dos pagamentos serão feitas as deduções obrigatórias conforme legislações aplicáveis (IRPF, INSS, ISS e outras que vierem a ser exigidas por Lei).

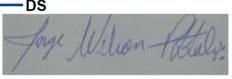
Os valores serão pagos mensalmente, conforme os relatórios de atividades mensais apresentados e após ateste do coordenador.

- **9. COORDENADOR PELA CONTRATANTE**

Os coordenadores designados para esta contratação são os servidores Gustavo Emilio Benitez Koppe e Renato Krause Goncalves Junior, respectivamente chefe e substituto da Divisão de Infraestrutura e Segurança do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- **10. ENDEREÇO DA CONTRATANTE**

A Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.674/0001-81, é localizada na Avenida Mauá, 1155, Porto Alegre/RS

DS  


DS  
